



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 3.132/2018

ALTERA E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.308/2006 e Lei Municipal n.º 1.088/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado e nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS**, criado pela Lei Municipal n.º 1.088/2006, composto dos seguintes Membros:

- 1 – FABIANA DE SOUZA AMORIM** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2 – DALVA HELENA GUARNIER DE ABREU COSTA** - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 3 – SILVIA ZANGEROLAME TOTANO** - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 4 – LUANA BELLON** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5 – GUSTAVO GIESTAS PAIVA LOPES** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 6 – Dr^a. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI** – Representante da OAB/ES, n.º 28.210 – Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste decreto é de 02 (dois) anos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 18 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES